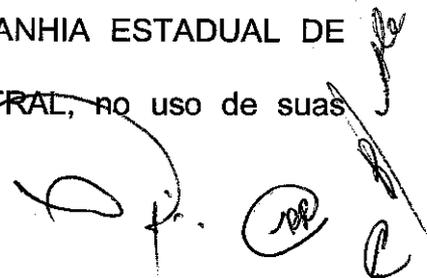


ATA DA 151ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 09/01/2014, às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: **ROBSON** Ramos Oliveira, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; **ANDRÉA** de Lima Abrantes Mainieri, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **BEATRIZ COLAGROSSI** Cavalcanti Ribeiro Pinho, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MARCO** Antonio Ramos Malheiro, representando o acionista minoritário; e, ainda, **CLAUDIO** José Lima **CAMPOS**, Secretário, e **JAMES** de Carvalho **DIAS**, Chefe da Auditoria Interna, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º** - Emissão de parecer a ser juntado na prestação de contas dos ordenadores de despesas referente ao exercício de 2012; Aprovação dos Balancetes de janeiro a junho de 2013; **ITEM 2º** - Assuntos Gerais; Quanto ao **Item 1º**, A CENTRAL está organizando a prestação de contas dos ordenadores de despesas do exercício de 2012 e nos encaminhou, em data anterior a esta reunião, o Relatório dos Auditores Independentes, Grupo Maciel, sobre as Demonstrações Financeiras. Assim, emitiremos nesta reunião o nosso parecer acompanhando a ressalva dos auditores independentes em face de a CENTRAL não ter realizado estudo para determinar a vida útil econômica e o valor residual dos bens, conforme NBC TG 27 – Imobilizado. Após análise da documentação constante do Processo E-10/003/1367/2013 e o exame dos balancetes da CENTRAL do período de janeiro a dezembro de 2012, emitimos o seguinte parecer, também juntado ao processo de prestação de contas: **"PARECER DO CONSELHO FISCAL** – O Conselho Fiscal da COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL, no uso de suas



atribuições legais e estatutárias, declara haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da companhia relativas ao exercício findo em 31/12/2012, tendo concluído, com base nesse exame, no Parecer da Auditoria Interna da CENTRAL, opinando que “as Demonstrações Contábeis representam adequadamente os aspectos relevantes da posição Patrimonial e Financeira da CENTRAL” e no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitido pelo Grupo Maciel Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria, em 29 de novembro de 2013, opinando pela ressalva pelo fato de a CENTRAL não ter realizado estudos para determinar a vida útil econômica estimada e o valor residual dos bens, além de ter apontado a título de “outros assuntos” os ajustes em investimentos e no imobilizado ainda dependentes de aprovação da administração. Assim, por seus membros abaixo assinados, o Conselho Fiscal recomenda que as contas sejam aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, com a ressalva emitida pelos auditores independentes”. Ainda em relação ao item 1, aprovamos os Balancetes da CENTRAL referente aos meses de janeiro a março e abril a junho de 2013 que foram entregues a este colegiado em reunião anteriores. Em relação ao **item 2º**, a Assessoria Jurídica da CENTRAL – ASJUR prestou informação acerca das execuções trabalhistas direcionadas aos membros do Conselho Fiscal e, em face da relevância da questão, o colegiado determina que a ASJUR da Central nos mantenha informado acerca do andamento dos processos, sobretudo o processo 0012200-02.2008.5.01.0068 de autoria de Antonio de Souza Lima. Além disso, recomendamos a Auditoria Interna da CENTRAL encaminhar a Programação Anual de Auditoria para o exercício de 2014, de modo a cumprir as normas da Auditoria Geral do Estado. A próxima reunião fica agendada para o dia 13/02/2014, às 10:30h. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José



Lima Campos, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.


ROBSON Ramos Oliveira
Conselheiro-Presidente


ANDREIA de Lima Abrantes Mainieri
Conselheira

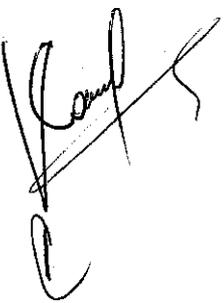

BEATRIZ COLAGROSSI C. Ribeiro Pinho
Conselheira


MARCO Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

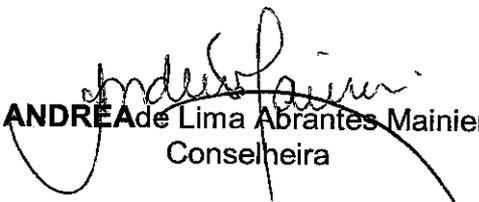
O Conselho Fiscal da COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da companhia relativas ao exercício findo em 31/12/2012, tendo concluído, com base nesse exame, no Parecer da Auditoria Interna da CENTRAL, opinando que “as Demonstrações Contábeis representam adequadamente os aspectos relevantes da posição Patrimonial e Financeira da CENTRAL” e no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitido pelo Grupo Maciel Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoria, em 29 de novembro de 2013, opinando pela ressalva pelo fato de a CENTRAL não ter realizado estudos para determinar a vida útil econômica estimada e o valor residual dos bens, além de ter apontado a título de “outros assuntos” os ajustes em investimentos e no imobilizado ainda dependentes de aprovação da administração. Assim, por seus membros abaixo assinados, o Conselho Fiscal recomenda que as contas sejam aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, com a ressalva emitida pelos auditores independentes.

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2014




ROBSON Ramos Oliveira
Conselheiro-Presidente

BEATRIZ COLAGROSSI C. Ribeiro Pinho
Conselheira


ANDRÉ de Lima Abrantes Mainieri
Conselheira


MARCO Antonio Ramos Malheiro
Conselheiro